



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0095/2024

Em, 15 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1011, de 11 de julho de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2023	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000562 3390.39 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

Total de Suplementações 100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$100.000,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 695 0537 1020	Construção de Portal da Cidade	
0000266 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
	Total de Anulações	100.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO